

PORTARIA Nº. 3045/2021

“Nomeia Comissão Especial do Programa Pró-Moradia e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, Sr. José Jacomel Júnior, no uso de suas atribuições legais, atendendo a legislação vigente, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 42, inc. II, “d”, de 27 de junho de 1997, art. 3º do Decreto 951/2021, de 22 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** a Comissão Especial do Programa Pró-Moradia para desempenhar as atribuições relativas à execução do Programa, nos termos da Lei Municipal nº 659/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 951/2021, com a seguinte composição:

I - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
- MARA DALILA EMERICH DOS SANTOS JACOMEL

II - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- ELAINE GRIMALDE
- ELIENAI PINHEIRO HEIDERICH ARAÚJO

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;
- DOUGLAS LOUZADA TAVARES

IV- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda, vinculado ao órgão de cadastro imobiliário.

- AMÓS DA SILVA OLIVEIRA

Art. 2º. - A Comissão Especial do Programa Pró-Moradia terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e receber as fichas de inscrição dos interessados em se participar do Programa, no período estabelecido em Edital;

II - Receber e analisar a documentação apresentada pelos interessados em participar do Programa, durante o período estabelecido em Edital;

III - Classificar, de acordo com o Edital, os interessados;

IV - Publicar o resultado final, contendo os nomes dos interessados classificados.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Caparaó.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto
Caparaó, ao vigésimo segundo dia do
mês de Março do ano de dois mil e
vinte e um (22.03.2021).

JOSÉ JACOMEL JÚNIOR
Prefeito Municipal